



RESOLUÇÃO Nº 01- 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CONSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião periódica mensal;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança, Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO COLEGIADO	
MÊS	DATA
JANEIRO	06/01
FEVEREIRO	02/02
MARÇO	02/03
ABRIL	06/04
MAIO	04/05
JUNHO	01/06
JULHO	06/07
AGOSTO	03/08
SETEMBRO	07/09



OUTUBRO	05/10
NOVEMBRO	02/11
DEZEMBRO	07/12

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 06 de Janeiro de 2022.


Suyanne Patrício de Oliveira
Presidenta do CONSEA